

da Câmara; prometem entregar a prestação de contas na próxima reunião, com o parecer da Comissão Especial. Wilson da Silva Mendes, para defender o Poder Executivo, das críticas feitas pelos Vereadores que o antecederam na tribuna. Jorge de Aguiar, para apresentar projeto revogando a Resolução nº 17 de 8 de fevereiro de 1957, segundo o texto a bancada do governo, no sentido de que o Poder Executivo remeta à Câmara o processo em que Dita Maria de Alcântara Teixeira, solicita permissão, por ementas, sobre a prestação de contas, dizendo que houve bastante tolerância de sua parte, com relação ao assunto e que não seria por motivo de qualquer irregularidade que a Comissão iria apresentar o parecer. Lucy de Costa, para apresentar requerimento assinado por vários vereadores, pedindo a aprovação da prestação de contas, independentemente do parecer da Comissão Especial, comunicando que na próxima reunião o Poder Executivo encaminharia à Câmara o processo de Dita Maria de Alcântara Teixeira, apresentando projeto sobre aposentadoria de funcionários municipais, justificando a situação do Sr. Dandavaz José de Souza, como funcionário do Ministério da Saúde e como elaborador da Prefeitura. Francisco Ottoni de Almeida, para pedir que fosse agendada a reunião da Comissão Especial, a fim de que a Câmara votasse a aprovação das contas do Poder Executivo, declarando-se favorável a aprovação do projeto que revoga a Resolução nº 17 e justificando a sua posição sobre o assunto, incluindo também o projeto que estabelece prazo para aposentadoria dos funcionários municipais, exigindo que é favorável a redução da idade, constante do referido projeto, não havendo mais quem dissesse fazer uso da palavra, passou-se a Ordem do Dia, da qual consta o seguinte: projeto nº 27, que concede o auxílio de R\$. 25.000,00 a D. Maria de Deus, de duração dos Busios, aprovado em primeira discussão; projeto nº 28, que concede o mesmo auxílio a Luiza Metodista do Brasil - Congregação de Mangueira Ulva, aprovado em primeira discussão; projeto nº 29 que fixa normal para o funcionamento da Segurança da Câmara Municipal, aprovado em segunda discussão, tendo usado da palavra os seguintes Vereadores para encaminhar a votação: Wilson da Silva Mendes, Newton Novellus Pereira, Jorge de Aguiar e Lucy de Costa, ficando acordado durante os debates, que a Câmara Municipal deveria solicitar ao Departamento unido das Municipalidades, instruções sobre o funcionamento da Segurança. Processo nº 1.366 em que a Companhia Geral de Administração e Incorporações pede re-estipulação de área de sua propriedade - aprovada a Deliberação final, submetida a votação o requerimento do vereador Lucy, sobre a aprovação das contas, usaram da palavra os seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendes, Jorge de Aguiar, Salles Lima, Jorge de Aguiar e Antônio de Macedo Costa, tendo sido retornado de votação, a pedido do autor, a referida requerimento, em virtude da promessa da Comissão Especial de que emitiria parecer na próxima reunião. Finalmente foi aprovado requerimento do vereador Newton Novellus, convocando reunião especial para a próxima reunião para com a finalidade única de apreciar as Contas do Poder Executivo, de acordo com o artigo 35 do Regulamento Interno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, havendo-se a esta hora, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jorge de Aguiar  
Lucy de Costa

Ata da reunião, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 2 de março de 1960.

No bom dia do mês de março de uns momentos e serenidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Sr. vereador Juracy Paves Brovi, e com a presença dos seguintes vereadores: digo presença de todos os demais vereadores componentes da Câmara. Haveria leitura legal, foi iniciada a reunião, providenciando-se a leitura da ata da reunião anterior, e que foi feita tendo sido a mesma aprovada. Em virtude de se tratar de reunião especial para apreciação das Contas do Poder Executivo, não houve expediente, sempre funcionando a palavra, da qual fizeram uso os seguintes vereadores: Newton Novellim Perim, para comunicar a Casa que recebera uma ligação telefônica avisando, ameaçando-o caso não fosse aprovadas as contas do Poder Executivo; emitindo parecer verbal, no sentido de que fosse aprovada a receita do ano passado, ficando a aprovação da despesa, na dependência de estudo dos documentos enviados a Comissão Especial pelo Poder Executivo, foi apontado pelo vereador Argemir Vician de Aguiar, que, na qualidade de membro da comissão concordou com o parecer emitido. Wilson da Silva Mendes afirmou que concordava com a aprovação da receita, fez comentários sobre as contas, bem como sobre a atuação da Comissão Especial; esclareceu que a referida comissão, não tivesse solicitado nenhum processo referente ao mês de janeiro de 1959. José Geraldo Lalla Lima, congado com o vereador Newton Novellim Perim, em face do telegrama anterior, declarou que a bancada do Partido Social Democrático concordava com a aprovação da receita, fez comentários sobre a reunião da Comissão Especial com a contabilidade da Prefeitura e finalizando requereu os processos exibidos pelo lado do governo, quando fazer uso da palavra. Argemir Vician de Aguiar, para justificar o atraso da emissão do parecer pela Comissão Especial; declarou que votaria pela aprovação da receita, mas, com relação a despesa, preferia aprová-la quando fossem concluídos os estudos dos processos requeridos ao Poder Executivo, finalizando solicitou ao Poder Executivo que remettesse a Comissão Especial os ou vinte processos relativos ao mês de janeiro de 1959. Francisco Tibério de Almeida, para lamentar o telefonema anterior, ameaçando o vereador Newton Novellim; declarou que não votaria pela aprovação da receita, separadamente, preferindo aguardar o parecer da Comissão Especial. Georges Gomes de Costa, para criticar a Comissão pelo retardamento do parecer; declarou que a bancada do governo nenhum acordo próprio para a aprovação da receita. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi submetido o parecer verbal, a votações, fazendo uso da palavra para encaminhar a votação os seguintes vereadores: Newton Novellim Perim, José Geraldo Lalla Lima, Wilson da Silva Mendes, Argemir Vician de Aguiar e Georges Gomes de Costa. O parecer foi aprovado por 7 (sete) votos contra 2 (dois). Encerrada a votação, a reunião foi suspensa por 5 minutos, a fim de que a Redação Final fosse imediatamente aprovada. Esgotado o tempo de suspensão, foi submetida a votação e aprovada a redação final. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.